



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul
Fone: 55 3282 -1266 - Fax : 55 282 -1267
Cep: 97390- 000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 182/2018

EXONERAÇÃO, À PEDIDO, DO QUADRO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito de Lavras do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR, à pedido, do quadro de Servidores Estatutários desta Prefeitura Municipal, a senhora BARÉSI FREITAS DELABARY, a contar de 04 de abril do corrente ano, de acordo com requerimento em anexo, parte integrante desta Portaria, com direito a percepção da Gratificação de que trata o Art. 215, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.630/2005 - Regime Jurídico Único.

Lavras do Sul, 04 de abril de 2018.


Sávio Johnston Prestes
Prefeito


Cacildo Goulart Delabary
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

-jpc-